



PAG. 2004/22 D  
12/10/2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO

**NOTIFICAÇÃO**  
Decreto n.º 9.199/2017

**WALTER MACHADO**, Agente de Polícia Federal, matrícula **10.096**, NOTIFICA o(a) cidadão(ã) **TOM WILLY WILHELMSSEN**, portador(a) do RNE/RNM n.º **v761283-v**, com validade **23/09/2020**, classificação **PERMANENTE**, de que será instaurado procedimento administrativo de **PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA**, com base nos artigos 137 e 138 do Decreto nº 9.199/2017, por ter se ausentado do Brasil por período superior a dois anos, conforme art. 135, inciso III, do Decreto citado.

Fica Vossa Senhoria ciente de que, nos termos do art. 3.º, da Portaria nº 8.166-DG/PF, de 21/03/2018, terá o **prazo de 10(dez) dias**, a partir da data de hoje, para apresentação de defesa.

Registre-se, por fim, que nos termos do art. 3.º, §3.º, da Portaria destacada, "*O imigrante que, regularmente notificado, não apresentar defesa será considerado revel, dando-se curso ao procedimento.*"

Rio de Janeiro, 12/10/2022

NOTIFICANTE:

NOTIFICADO:

endereço eletrônico: tom.willy.wilhelmsen@hotmail.com

telefone de contato:

